



Presidência

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

**DESPACHO N.º 46 – PRESIDENTE**

Data:  
23/10/2014

Nos termos do número 1 do artigo 8º e da alínea m) do número 1 do artigo 49º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aprovados por Despacho normativo n.º 50/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados em Diário da República, 2.ª série, N.º 185, de 24 de setembro de 2008, aprovo o Regulamento da Unidade Diferenciada: Serviço de Apoio aos Novos Graduados, datado de 23 de outubro de 2014.

A Presidente

Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



S. P. R.  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001  
Telfs. 239 802 850 / 239 487 200 - Fax 239 442 648  
3046-851 COIMBRA

E-mail: esenfc@esenfc.pt

Homólogo  
23/10/2014

## **Regulamento da Unidade Diferenciada: Serviço de Apoio aos Novos Graduados**

### **Artigo 1º Objeto**

O presente regulamento define o modelo de funcionamento do Serviço de Apoio aos Novos Graduados da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

### **Artigo 2º Conceito**

O Serviço de Apoio aos Novos Graduados tem, entre outras finalidades, as de apoiar a inserção dos diplomados pela ESEnFC no mundo do trabalho, procedendo à recolha e divulgação de informação sobre o emprego dos graduados da Escola, bem como sobre os seus percursos profissionais.

### **Artigo 3º Atividades a desenvolver**

O Serviço de Apoio aos Novos Graduados desenvolve as seguintes atividades:

- a) Informação para estudantes, recém-licenciados e licenciados à procura de emprego;
- b) Apoio à procura ativa de emprego;
- c) Divulgação de ofertas de emprego;
- d) Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;
- e) Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- f) Informação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho;
- g) Ações de formação que visam a preparação para os processos de recrutamento para estágios ou empregos, quer no que diz respeito à composição correta de candidaturas, quer à entrevista de recrutamento

**Artigo 4º**  
**Composição e organização**

1. O Serviço de Apoio aos Novos Graduados é composto por um coordenador e um grupo de professores, nomeados pela Presidente da ESEnfC.
2. Reúne ordinariamente duas vezes por ano, sendo a primeira reunião no início do ano, onde será elaborado o plano de atividades, e a segunda, no final do ano letivo, para avaliação e elaboração do relatório de atividades.
3. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que se julgue oportuno.

O presente regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.

Aprovado pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra a 23 de Outubro de 2014